

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2020	06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	13/08/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, para garantia e continuidade do desenvolvimento das atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública, referente a locação de serviço de impressão e reprografia, visando atender necessidades do CAP e Unidades apoiadas.	RS 670,24
10/2020	06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	13/08/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, para garantia e continuidade do desenvolvimento das atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública, referente a locação de serviço de impressão e reprografia, visando atender necessidades do CAP e Unidades apoiadas.	RS 437,65
10/2020	06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	13/08/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, para garantia e continuidade do desenvolvimento das atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública, referente a locação de serviço de impressão e reprografia, visando atender necessidades do CAP e Unidades apoiadas.	RS 1.780,00
10/2020	06.947.769/0001-06	JETMAX SOLUÇÕES EM IMPRESSÃO	13/08/2020	Pagamento a pessoa jurídica conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, cujo objeto seja imprescindível para assegurar a integridade do patrimônio público ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do órgão ou entidade, para garantia e continuidade do desenvolvimento das atividades meio e fim da PMMG, essenciais à administração pública, referente a locação de serviço de impressão e reprografia, visando atender necessidades do CAP e Unidades apoiadas.	RS 1.780,00

(a) Wesley Barbosa Rezende, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

(a) Rogério Lopes dos Santos, 2º Ten PM QOR
Responsável Técnico

20 cm -15 1428828 - 1

JUSTIFICATIVA DA QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DO PAGAMENTO
POLÍCIA MILITAR DE MINAS GERAIS – CENTRO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL – SEÇÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS

Mês/Ano	CNPJ	Razão Social	Data da Exigibilidade	Justificativa	Valor
10/2020	33.113.309/0001-47	VALID SOLUÇÕES LTDA	06/07/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a manutenção dos serviços prestados, emissão de C.I. Funcional e Especial, visando o controle quanto a identificação dos servidores da PMMG, e para garantir a execução contratual, para evitar a solução de continuidade.	RS 7.541,76
10/2020	33.113.309/0001-47	VALID SOLUÇÕES LTDA	13/08/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a manutenção dos serviços prestados, emissão de C.I. Funcional e Especial, visando o controle quanto a identificação dos servidores da PMMG, e para garantir a execução contratual, para evitar a solução de continuidade.	RS 11.980,40
10/2020	33.113.309/0001-47	VALID SOLUÇÕES LTDA	08/09/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a manutenção dos serviços prestados, emissão de C.I. Funcional e Especial, visando o controle quanto a identificação dos servidores da PMMG, e para garantir a execução contratual, para evitar a solução de continuidade.	RS 8.189,88
10/2020	33.113.309/0001-47	VALID SOLUÇÕES LTDA	17/09/2020	Pagamento conforme previsto no Art. 5º, da Lei nº 8.666, e Decreto Estadual nº 44.630/07, em que ficou constatado o risco de descontinuidade do cumprimento do contrato, cujo objeto era imprescindível para manter a manutenção dos serviços prestados, emissão de C.I. Funcional e Especial, visando o controle quanto a identificação dos servidores da PMMG, e para garantir a execução contratual, para evitar a solução de continuidade.	RS 3.260,24

(a) Wesley Barbosa Rezende, Ten Cel PM
Ordenador de Despesas

Belo Horizonte, 23 de novembro de 2020

(a) Rogério Lopes dos Santos, 2º Ten PM QOR
Responsável Técnico

20 cm -15 1428819 - 1

EXTRATO DE CONTRATO
PMMG – CTS - contrato nº 9.264.980/2020 – processo de compra 1250071 115/2020, celebrado entre a PMMG e a empresa MOTOROLA SOLUTIONS LTDA, CNPJ 10.652.730/0006-35. Objeto: aquisição de 02 unidades de Rádio Transceptor, valor do contrato RS 7.200,00, Vigência a partir de 16/12/2020.

2 cm -15 1428596 - 1

EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE CONTRATO
PMMG – EM 4º RPM X MMOL Refeições Coletivas LTDA – T.A. nº 04 ao Contrato nº 02/2017 – Portal Compras 9130128 (Sei nº 1250.01.0009146/2020-67). Objeto: Prorrogação de vigência e atualização do valor do contrato. Valor do contrato: R\$ 252.835,50. Vigência: 01/01/2021 até 31/12/2021.

2 cm -15 1428520 - 1

EXTRATO DE CONVÊNIO
PMMG/DF - CONVÊNIO Nº 29/2020. PARTES: PMMG e Município de Uberaba/MG com intervenção da Secretaria Municipal de Defesa Social de Uberaba/MG. OBJETO: Estabelecer procedimentos de cooperação administrativa, técnica, financeira e operacional que propiciem a implementação dos dispositivos da Lei nº 9.503/97, que instituiu o CTB, no Município Uberaba/MG. VALOR R\$432.000,00, sendo, R\$360.000,00 repassados pelo município, em recursos financeiros e R\$72.000,00, pela PMMG, a título de contrapartida em serviços economicamente mensuráveis. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses a contar dessa publicação. ASSINATURA 01/12/2020.

3 cm -15 1428551 - 1

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO Nº 02/2020
PMMG/11º BPM - Alto Jequitibá x Prefeitura Municipal. Objeto: Doação sem ônus e encargos de um Computador CORE I5, 3.4 GHZ, 8 GB DDR, 3 HR, 500 GB, com gabinete e monitor 19" teclado e mouse. VIGÊNCIA: de forma definitiva com termo inicial a partir de sua publicação.

2 cm -15 1428937 - 1

CONTRATO DE CESSÃO DE USO
PMMG – 11º BPM x Prefeitura Municipal de Simonésia. Termo de Cessão de Uso. Objeto: Cessão de Uso de um Computador I7 8 GB RAM, 6 mb cache, 3 GHZ e periféricos. VIGÊNCIA: por prazo indeterminado com termo inicial a partir de sua publicação.

1 cm -15 1428936 - 1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MILITARES - IPSM

RESUMO DE HABILITADO

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 02/2020, divulga o prestador HABILITADO em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 15/12/2020.

Município	Interessado	Especialidade
Capetinga	Janaina Oliveira de Andrade	Dentista Clínico Geral

3 cm -15 1428885 - 1

EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do Contrato de Serviço de nº 9264993/2020, firmado entre o IPSM e a SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, CNPJ: 05.475.103/0001-21, Processo de Compra nº 2121022 000082/2020, Inexigibilidade. Objeto: Prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos

10 cm -15 1428896 - 1

licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, nos termos da Lei n. 19.429, de 11/01/2011 e do inciso II do art. 21 da Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993. Valor total: R\$ 450.000,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de assinatura. Dotações Orçamentárias nº: 2121.0 9.122.705.2018.0001.339039.08.0.49.1;2121.10.122.705.2017.00 01.339039.08.0.49.1;2121.10.122.705.2017.0001.339039.08.0.6 0.1; e 2121.09.122.705.2018.0001.339039.08.0.60.1. Assinatura: 14/12/2020. Signatários: pela Contratada Rafael Freitas Corrêa, pela Contratante Paulo de Vasconcelos Júnior - Cel. PM QOR.

4 cm -15 1428555 - 1

ERRATA 11 RPM

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), a fim de retificar a publicação no MG nº 245 de 04/12/2020 - onde SE LÊ: 11 RPM - Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Maria Ltda – Diagnóstico Por Imagem LEIA –SE: 11 RPM - Centro de Diagnóstico por Imagem Santa Maria Ltda – Diagnóstico Por Imagem e Clínica Médica – Data: 15/12/2020

2 cm -15 1428867 - 1

RESUMO DE CONTRATOS

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 49 1; 2121 10 302 002 4001 0001 33 90 39 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 36 60 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 49 1; 2121 10 302 002 4002 0001 33 90 39 60 1. *Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do contratado-credenciado: 4º RPM - Cont. nº 50/2020 - Same - Serviço de Assistência Médica Especializada Ltda – EPP – Vigência: 02/12/2020 a 02/12/2021. 7º RPM - Cont. nº 51/2020 - Dea Amaral-Fisioterapia Ltda – ME – Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. 15º RPM - Cont. nº 43/2020 - Etelvina Felipe Rocha Magalhães – Vigência: 04/12/2020 a 04/12/2021. 16º RPM - Cont. nº 15/2020 - Hospital Santa Helena Limitada – Vigência: 01/12/2020 a 01/12/2021. Foro: Belo Horizonte. Data: 15/12/2020. Signatários: Cel PM QOR Fabiano Villas Boas e contratado-credenciado.

IPSM/MG

Resumo dos contratos de prestação de serviços de assistência à saúde. Partes: O IPSM, por meio do Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza, respondendo pelo Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), e prestadores de serviços de assistência à saúde nas regiões do Estado de Minas Gerais. Espécie: Contratação/credenciamento. Preço: Conforme Tabela do PAS (US de acordo com o procedimento) PMMGxCBMMGxIPSM. Pagamento: via SIMG, conforme faturas de serviços/bens fornecidos.

**Dotação Orçamentária:
*Objeto: Prestação de serviços de assistência à saúde aos beneficiários do IPSM, através do contratado-credenciado: RMBH - Cont. nº 468/2020 - Cenatron Centro Avançado de Tratamento Oncológico Ltda – Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2025. 12º RPM - Cont. nº 07/2020 - MGCunha Serviços Médicos – Vigência: 25/11/2020 a 25/11/2021 Foro: Belo Horizonte. Data: 15/12/2020. Signatários: Cel BM QOR Cláudio Roberto de Souza Boas e contratado-credenciado.

RESUMO DE HABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.3 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito das regiões da Polícia Militar/MG. Data: 15/12/2020.

RMBH

Município	Interessado	Categoria
Belo Horizonte	A.M.K Clínica de Fisioterapia e Terapia Ocupacional Ltda	Serviço de Apoio e Diagnóstico
	Clínica de Fisioterapia Planalto Ltda	Serviço de Fisioterapia
Itabirito	Ciflir – Clínica de Fisioterapia e Reeducação Funcional Ltda (Matriz)	Serviço de Fisioterapia

6º RPM – Lavras

Município	Interessado	Categoria
Campo Belo	Instituto dos Olhos de Campo Belo Ltda	Clínica Médica

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Categoria
Governador Valadares	Izaira Cristiane Catalunha Botelho	Serviço de Apoio e Diagnóstico

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Categoria
Janaúba	Sarmento e Vianna Ltda (Filial)	Clínica Médica

12º RPM – Ipatinga

Município	Interessado	Categoria
Manhuaçu	Centro de Psicologia Clínica e Avaliação Psicológica Ltda	Serviço de Psicologia
Espera Feliz	Renata G de Souza	Clínica Odontológica
Coronel Fabriciano	Audi Saúde Coronel Fabriciano Ltda	Clínica Médica e Diagnóstico por Imagem

18º RPM – 12 BPM – Passos

Município	Interessado	Categoria
Passos	Reabilitar Centro de Fisioterapia Ltda	Serviço de Fisioterapia

INABILITADOS

O Cel PM QOR Fabiano Villas Boas, Diretor de Saúde do IPSM, (delegação conforme disposto no art. 36, do Decreto Estadual nº 48.064, de 16/10/2020 e Portaria 792/2019 - DG/IPSM), cumprindo o disposto no subitem 9.2 do Edital de Credenciamento nº 05/2020, divulga os prestadores NÃO HABILITADOS em credenciar-se no Sistema de Saúde da PMMG-CBMMG-IPSM no âmbito da região da Polícia Militar/MG. Data: 15/12/2020

5º RPM – Uberaba

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Frutal	Pricila Flavio de Lima 03574688644	VIII

8º RPM – Governador Valadares

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Governador Valadares	Athenas Clínica Odontologica Ltda	VI; VII; VIII.2; IX; XIII; XIV; XVIII; XXIII; XXIV.

11º RPM – Montes Claros

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Montes Claros	Oliveira e Goncalves Serviços Médicos Ltda	I; VII; VIII; XII; XIII; XIV; XV; XXIII; XXIV.

17º RPM – Pouso Alegre

Município	Interessado	Itens Pendentes Anexo II
Itajubá	Larissa Rodrigues dos Santos	VIII; XII; XXII; XXIII

26 cm -15 1428905 - 1

ATO DE RATIFICAÇÃO-INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 01/2020-DGA/IPSM/PROCESSO DE COMPRA DE Nº 2121022 000082/2020.

Em conformidade com o art. 26, da Lei Federal nº 8.666, de 21/06/93, e art. 1º, §2º e art. 2º, inciso XIV, da Portaria nº 713 do IPSM, de 25/11/18, bem como, com a Nota Jurídica emitida pela Procuradoria do IPSM, juntada a este processo, RATIFICO O ATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, praticado pelo Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças do IPSM, com base no art. 25, caput, inciso I e do parágrafo único do art. 26, da Lei Federal nº 8.666/93, visando a contratação da SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO, inscrita sob o nº de CNPJ: 05.475.103/0001-21, estabelecida na Rodovia Papa João Paulo II nº 4001, Bairro Serra Verde, Belo Horizonte - MG, CEP: 31.630-901, para prestação de serviços de publicação de atos oficiais no Diário Oficial "Minas

Gerais", de atos de expediente administrativo de pessoal, editais, avisos, adjudicações de processos licitatórios, dispensa e inexigibilidade de licitações e outros atos cuja publicidade é exigida em lei, no valor total de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais), as despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das dotações orçamentárias do IPSM de nº 2121 10 122 705 2017 0001 3 3 90 39 08 0 49 1; 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 08 0 49 1; 2121 10 122 705 2 017 0001 3 3 90 39 08 0 60 1; e 2121 09 122 705 2 018 0001 3 3 90 39 08 0 60 1, neste exercício financeiro ou outra(s) que vier(em) a substituí-la(s).

Belo Horizonte, 11 de dezembro de 2020.
(a) Vinicius Rodrigues de Oliveira Santos - Cel. PM QOR
Diretor-Geral do IPSM

6 cm -15 1428554 - 1



Documento assinado eletronicamente com fundamento no art. 6º do Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser verificada no endereço <http://www.jornalminasgerais.mg.gov.br/autenticidade>, sob o número 3202012152342320120.